



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
AVISO

Procedimento concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico – processo H – (Protecção Civil), aberto por aviso nº 11892/2010 publicado no Diário da Republica, 2ª Série nº 114 de 15 de Junho de 2010

Nos termos dos nºs 1 e 3 alínea d) do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, ficam notificados os abaixo mencionados, para no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de o excluir do procedimento mencionado em epigrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

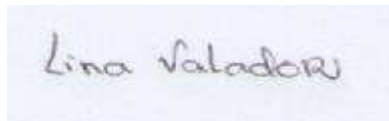
Nome	Fundamento de exclusão
Ana Sofia Nicolau Garrido	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Carla Alexandra Custódio Batista	Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura
Carla Alexandra Santos Carvalho	Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura
Dora Isabel Nunes Alves	Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura.
Francisco Pedro Abalada Barreto	Por não apresentar certificado de habilitações conforme exigido no ponto 7.4 alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal
Iolanda Rodrigues Relva dos Santos	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Lucas Dionísio Humabane	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Maria Helena Soares da Silva Rei	Por não apresentar curriculum vitae datado e assinado conforme exigido no ponto 7.4 Alínea a) do aviso de abertura do procedimento concursal
Patrícia Alexandra Sousa Castanheira Lopes	Por não ser detentora da habilitação literária exigida à data de candidatura.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado no nº 11321/2009 do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no Diário da Republica nº 89, 2ª série de 8 de Maio, disponível no site deste Município em www.cm-

chamusca.pt , dirigido ao Presidente do Júri e remetido para Município de Chamusca, Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado na Secção de Recursos Humanos, deste Município, entre as 9:00 h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:30h.

Chamusca, 17 de Março de 2011
A Presidente do Júri

A rectangular box containing a handwritten signature in dark ink. The signature is written in a cursive style and reads "Lina Valador".

(Lina Maria Moreira Agostinho Valador)